

PORTARIA N.º 216, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no final de semana compreendido entre os dias 27 e 28 de junho de 2015, sendo:

Data da viagem	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
27/06/2015	Mauri Meinen	Toledo - PR	Esporte e Lazer
27/06/2015	Ederson L. Kotz	Missal - PR	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município